



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTEARIA N.º 012/2019-DG

Concede licença para capacitação ao servidor Maximiano Foeppel Uchoa.

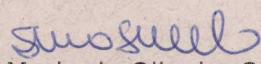
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico n.º 16968/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Maximiano Foeppel Uchoa, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440674, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a 1ª parcela da licença para capacitação, a ser usufruída no período de 18 de março a 16 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 20/10/2013 a 18/10/2018, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de janeiro de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral